



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 934, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, processo nº 23415.000017/2015-85, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **25/08/2016** a **24/08/2017** o afastamento integral do servidor **ANDRÉ RICARDO DIAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2086547, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora